8

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 259/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas no mês de agosto de 2018, a Servidora Municipal abaixo relacionada, que no interesse do Serviço Público, deu continuidade às atividades inerentes ao cargo:

1- MICHELI SANTORO BITTARELLO - 10 (DEZ) DIAS.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de agosto de 2018.

DARCI CURIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Darelo 25916

DATA: <u>01/08/2018</u> EDIÇÃO N.º 2591

Assinatona